|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 155ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 11 de dezembro de 2018 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) | |
| HORÁRIO: | 09h00min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Marília Palhares Machado | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | Cecilia Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG |
| Luzia Edvan de Oliveira | Membro Suplente da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CED/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados:**   2.1 Relato sobre o encontro da regional sul das Comissões de Ética e Disciplina, no qual a Conselheira Marília Palhares foi a representante da CED/MG.  2.2 Comunicado referente a denúncias represadas no SICCAU pela Gerente Técnica e de Fiscalização Samira Houri. | | |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**   3.1 Proposta de definição de diretrizes para elaboração de contratos para utilização dos profissionais.  3.2 Memorando GEPLAN n°02/2018 da Relatório de gestão do ano de 2018 referente às ações da CED/MG. | | |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**   4.1 [PROT. N° 782206-18] (Relator: A nomear.)  4.2 [PROT. Nº 785347-2018] (Relator: A nomear.)  4.3 [PROT. N° 775001/2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)  4.4 [PROT. N° 775005/2018] (Relator: A ser nomeado.)  4.5 [PROT. Nº 763944-2018] (Relator: Marília Palhares Machado.)  4.6 [PROT. Nº 759795-2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)  4.7 [PROT. Nº 763255-2018] (Relator: Marília Palhares Machado.)  4.8 [PROT. Nº 763261-2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)  4.9 [PROT. N° 715263/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)  4.10 [PROT. N° 646677/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)  4.11 [PROT. 633608-2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)  4.12 [PROT. Nº 633364-2018] (Relator: Claudio de Melo Rocha.) | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h30min e foi verificada o quórum com a presença da Conselheira Marília Palhares Machado, da Conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo, a Conselheira Luzia Edvan de Oliveira e do Assessor Diogo Braga. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Relato sobre o encontro da regional sul das Comissões de Ética e Disciplina, no qual a Conselheira Marília Palhares foi a representante da CED/MG. A coordenadora informou sobre os debates ocorridos no encontro: a) Direito Autoral; b) Reserva técnica; c) Denúncias de ofício e anônimas. Sobre Direito Autoral foi discutido sobre a necessidade de solicitar autorização do arquiteto original para modificação de projeto e obra. Não houve conclusão. Quanto ao plágio foi discutido sobre a legislação criminal e foi orientado pelo Dr. Flávio, advogado do Rio Grande do Sul, de somente aceitar esta capitulação caso já exista trânsito em julgado no âmbito judicial, se for cópia idêntica ou reconhecimento pelo denunciado de que houve a cópia/plágio. Sobre a questão das denúncias de ofício e anônimas, esta CED/MG debateu sobre a necessidade de avaliação de fonte idônea constante na Subseção V “Da Instauração por meio de Outra Fonte Idônea”, da Resolução CAU/BR n° 143. Firmou entendimento de que as denúncias anônimas podem resultar em processos de ofício. Ficou decidido que será elaborada uma Deliberação orientativa para o funcionário do CAU/MG que realiza o recebimento e direcionamento das denúncias via SICCAU. Sobre a Reserva Técnica o debate circundou-se sobre a necessidade de definição do conceito para então prosseguir no debate em questão.  2.2 Comunicado referente a denúncias represadas no SICCAU pela Gerente Técnica e de Fiscalização Samira Houri. O Assessor Diogo comunicou que a Gerente Samira não poderá comparecer a esta reunião por conta de afastamento médico. No entanto, o assessor fez comunicado sobre o incremento do volume de denúncias encaminhadas à CED/MG e apontou que esta comissão terá que discutir novas abordagens para a condução dos trabalhos tendo em vista este fato. |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Proposta de definição de diretrizes para elaboração de contratos para utilização dos profissionais. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi emitida a deliberação da CED/MG n° 24/2018 – CED – CAU/MG que deliberou por: 01 – Por minutar diretrizes básicas, para subsidiar a elaboração de contratos, a serem utilizadas pelos profissionais. As diretrizes deverão ser publicizadas no site e redes sociais do CAU/MG através de campanha publicitária; 02 - Por solicitar ao Presidente do CAU/MG que encaminhe estas diretrizes acima discriminadas, para todas as Comissões Ordinárias deste CAU/MG, para que, se desejarem, apresentem contribuições até o dia 22 de fevereiro de 2019 à CED/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Memorando GEPLAN n°02/2018 sobre o relatório de gestão do ano de 2018 referente às ações da CED/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Assessor reapresentou o relatório da CED/MG de 2018. Não houve tempo para debate-lo comparativamente com o do ano de 2017. |

**Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 [PROT. N° 782206-18] (Relator: A nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, Marília Palhares Machado, no uso de suas atribuições, através de sorteio, nomeou a Conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo, para análise e parecer do processo a este protocolo vinculado. A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando a complementação da denúncia pelo denunciante. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 [PROT. Nº 785347-2018] (Relator: A nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, Marília Palhares Machado, no uso de suas atribuições, através de sorteio, nomeou a Conselheira Marília Palhares Machado, para análise e parecer do processo a este protocolo vinculado. A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando a intimação do denunciado para apresentação de sua defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.3 [PROT. N° 775001/2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator este processo será analisado na primeira reunião ordinária da CED/MG no ano de 2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.4 [PROT. N° 775005/2018] (Relator: A ser nomeado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira relatora emitiu o seguinte relato: “Considerando que as partes do processo residem no município de Itaúna e que o deslocamento de ambos para uma audiência de conciliação na sede do CAU/MG seria onerosa; Considerando que o denunciado reconheceu em sua defesa prévia à página 30 dos autos que a denúncia procede, comprometendo-se a ressarcir o denunciante lesado dos custos que levara a tal lesão; Considerando que o e-mail de 05 de dezembro de 2018 enviado pelo denunciado às 09h23min à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG aponta seu compromisso em quitar o prejuízo causado ao denunciante. Considerando que a denúncia configura-se como matéria conciliável; Considerando que há indícios de intenção de conciliação de ambas as partes. Solicito: a) que as partes sejam informadas sobre a possibilidade de conciliação; b) o encaminhamento do e-mail do denunciado, página 30 dos autos, à denunciante para que avalie a forma de conciliação; c) que seja concedido prazo de 30 dias corridos para a apresentação, por ambas as partes, dos termos de conciliação, sob pena de continuidade da denúncia ético-disciplinar. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.5 [PROT. Nº 763944-2018] (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira relatora apresentou o caso optando por apresentar um relatório circunstanciado na próxima reunião ordinária da CED/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.6 [PROT. Nº 759795-2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator este processo será analisado na primeira reunião ordinária da CED/MG no ano de 2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.7 [PROT. Nº 763255-2018] (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu relato oral admitindo a denúncia por conta da manifestação do denunciado em sua defesa prévia. O Relatório e respectivo voto escrito será emitido na próxima reunião ordinária da CED/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.8 [PROT. Nº 763261-2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu relato oral inadmitindo a denúncia ético-disciplinar, considerando que não há documentação comprobatória na denúncia que comprove que a obra não foi executada conforme o projeto da denunciada. Ademais, procede o apontamento do denunciante de que a arquiteta deveria ter emitido o RRT da atividade técnica contratada à época do desenvolvimento do trabalho. No entanto, tratando-se a ausência de RRT uma infração de exercício profissional, foi identificado que a fiscalização do CAU/MG procedeu com a Notificação n° 1000076093/2018, resultando na emissão do devido RRT extemporâneo pela arquiteta e urbanista denunciada. O Relatório e respectivo voto escrito será emitido na próxima reunião ordinária da CED/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.9 [PROT. N° 715263/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED/MG emitiu a Deliberação n° 25/2018, deliberando: “Por solicitar ao Presidente do CAU/MG que providencie Laudo Técnico a respeito da situação apresentada pela Moção de Repúdio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência relativa às alterações arquitetônicas decorrentes da recente obra de reforma realizada no plenário Amynthas de Barros, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.” |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.10 [PROT. N° 646677/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando que as alegações finais das partes foram apresentadas na véspera desta reunião ordinária e que não houve prazo hábil para a análise, este processo será relatado na primeira reunião ordinária da CED/MG no ano de 2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.11 [PROT. 633608-2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator este processo será analisado na primeira reunião ordinária da CED/MG no ano de 2019. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.12 [PROT. Nº 633364-2018] (Relator: Claudio de Melo Rocha.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator este processo será analisado na primeira reunião ordinária da CED/MG no ano de 2019. |

**Processos não pautados e relacionados apenas para controle:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | [PROT. N° 750724/2018] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Denúncia não pautada, posto que a parte não foi de imediato intimada por conta de dados cadastrais desatualizados perante o CAU. A parte foi localizada e intimada no dia 04/12/2018 e possui 10 dias para manifestar-se. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | [PROT. N° 660283/2018] (Relator: Marília Palhares Machado.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Denúncia não pautada, posto que a foi marcada audiência de conciliação para o dia 06/02/2019, às 10h00min. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 13h17min e retornou às 14h20min. A reunião finalizou-se às 18h00min, a Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 155ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula. |

**Marília Palhares Machado** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo**   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

**Luzia Edvan de Oliveira** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Suplente da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arquiteto Analista do CAU/MG - CAU/MG